

abrapla

Associação Brasileira da Indústria de Laminados Plásticos



Programa Setorial da Qualidade de Pisos Laminados Fornecidos em Réguas

Informativo IX - período de validade: de 26/07/25 a 25/10/25



A ABRAPLA

A Associação Brasileira da Indústria de Laminados Plásticos Flexíveis (ABRAPLA) trabalha para defender a legalidade do setor e a lealdade nas disputas comerciais. Com mais de 45 anos de história no país, vem atuando desde o início do segmento de laminados plásticos junto às organizações, federações, confederações empresariais e patronais, nos níveis; nacional, estadual e municipal e na comunicação de forma geral.

A ABRAPLA manifesta sua preocupação quanto à distribuição e comercialização no mercado nacional de produtos que não obedecem aos requisitos mínimos das normas técnicas brasileira e do Código de Defesa do Consumidor.

Desta forma, com o objetivo de garantir que os pisos laminados vinílicos comercializados no Brasil tenham desempenho e durabilidade de acordo com as normas técnicas brasileiras e internacionais, vem implementando o **Programa Setorial da Qualidade de Pisos Laminados Fornecidos em Réguas**.

Pisos laminados fornecidos em réguas

Os pisos laminados vinílicos são pisos fabricados com compostos de PVC.

É fundamental que os pisos laminados vinílicos atendam aos requisitos mínimos de desempenho de acordo com o local de uso indicado para sua aplicação. Tais requisitos envolvem a devida resistência a abrasão, resistência ao impacto, estabilidade dimensional, espessura nominal da camada de uso (entre outros).

A comercialização de pisos laminados vinílicos que não atendam a essas demandas não terão desempenho adequado e terão sua vida útil muito prejudicada – em outras palavras, os consumidores não terão suas expectativas atendidas e perderão a confiança nestes produtos, situação que muito preocupa a ABRAPLA. Além disso, o não atendimento aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas compromete a isonomia competitiva do setor.

As exigências de desempenho e durabilidade a serem atendidas pelos pisos laminados vinílicos estão previstas na seguinte Norma Técnica Brasileiras:

- ABNT NBR 14917-1:2022 – Revestimentos resilientes para pisos – Manta e placa vinílica flexível homogênea ou Heterogênea em PVC. Parte 1: Requisitos, Características e classes.

Como funciona o Programa Setorial da Qualidade (PSQ)

O Programa Setorial da Qualidade (PSQ) objetiva garantir que os pisos laminados fornecidos em réguas (melamínicos e vinílicos) atendam as normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Este Programa tem o reconhecimento governamental por meio do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), coordenado pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades. Maiores informações a respeito do PBQP-H podem ser obtidas no site: <https://pbqp-h.mdr.gov.br>.

As empresas participantes deste PSQ têm seus produtos avaliados trimestralmente mediante auditorias inadvertidas em todas as suas fábricas e de compras em lojas de materiais de construção ou especializadas na comercialização de pisos laminados. A avaliação da conformidade dos pisos fornecidos por empresas não participantes do Programa é feita através da compra dos produtos nas revendas.

A gestão técnica do Programa Setorial da Qualidade é realizada pela Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda (TESIS), entidade gestora técnica credenciada pela coordenação geral do PBQP-H e acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação CGCRE do INMETRO. Todos os ensaios também são realizados pela TESIS e acreditados pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO.

Relação de empresas qualificadas e não qualificadas no PSQ

Trimestralmente, o PSQ publica o Relatório Setorial com o panorama do setor em relação às normas ABNT NBR 14833-1, PN ABNT NBR 14833-3 (pisos melamínicos) e ABNT NBR 14917-1 (pisos vinílicos) e a relação das empresas participantes qualificadas e não qualificadas. Estas informações podem ser consultadas na home page <https://pbqp-h.mdr.gov.br/psq/pisos-laminados-fornecidos-em-reguas/> Abaixo segue o extrato do último relatório divulgado.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PSQ (ordem alfabética)			
Razão Social / CNPJ	Marca Comercializada		Classificação
	Pisos Laminados Melamínicos Flutuantes	Pisos Laminados Vinílicos	
A.M.S. Comércio Atacadista de Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 36.786.365/0001-30	-	ECOMEX ECO HOME	Qualificada
Biancogres Vinílico Ltda. CNPJ: 08.930.868/0001-00	-	BIANCOGRES VITA	Qualificada
Dexco S.A. CNPJ: 97.837.181/0019-76	DURAFLOOR HARMONY DURAFLOOR LINK DURAFLOOR MOOD DURAFLOOR NATURE DURAFLOOR NEW WAY DURAFLOOR SPACE DURAFLOOR SPOT DURAFLOOR STREET DURAFLOOR STUDIO DURAFLOOR TWIST DURAFLOOR UNIQUE	DURAFLOOR URBAN	Qualificada
Eucatex Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 14.675.270/0005-30	EUCAFLOOR EVIDENCE EUCAFLOOR PRIME EUCAFLOOR PRIME CLICK EUCAFLOOR GRAN ELEGANCE EUCAFLOOR NEW ELEGANCE	EUCAFLOOR BASIC	Qualificada
IBMF Indústria de Materiais Para Construção Ltda. CNPJ: 85.325.868/0001-14	-	ARQUITECH MAGNIFIQUE	Qualificada
MSS Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 20.769.454/0001-39	-	REALFLOOR HOME	Qualificada
R CERVELLINI Revestimentos Ltda. CNPJ: 44.865.657/0001-97	SINGULAR FLOOR RESERVA SINGULAR FLOOR ORIGENS	SINGULAR FLOOR NATURALIS	Qualificada
RFN Acabamentos Comércio de Materiais Ltda. CNPJ: 27.440.377/0001-18	-	RUFFINO SOFISTICATO RUFFINO NOBILE	Qualificada
Tarkett Brasil Revestimentos Ltda. CNPJ: 61.452.199/0003-45	-	TARKETT INJOY	Qualificada
Unilin do Brasil Revestimentos Ltda. CNPJ: 14.681.600/0001-77	FLOOREST HOME FLOOREST FIT QUICK STEP PREMIERE QUICK STEP ELIGNA WIDE QUICK STEP SMART	QUICK STEP VIVRE DESIGN FLOORS PRIMERO	Qualificada

A lista de empresas não qualificadas e/ou não conformes consta no website <https://pbqp-h.mdr.gov.br/psq/pisos-laminados-fornecidos-em-reguas/> ou no website da TESIS, gestora técnica do PSQ, mais precisamente no seguinte endereço virtual <http://www.tesistpq.com.br/site/detalhe.php?codigo=133>.

Empresas Qualificadas:

Empresas que participam do Programa e que apresentam histórico de conformidade em todos os pisos laminados melamínicos flutuantes de classes de abrasão AC2, AC3 e AC4, em todos os pisos decorativos de alta pressão (HPL, HPDL) com espessura inferior a 2 mm destinados à colagem em substratos de suporte, e em todos os pisos laminados vinílicos heterogêneos de base compacta de menor espessura nominal produzidos, importados e/ou comercializados por ela, em relação aos requisitos especificados nas Normas Técnicas e de referência do Programa (requisitos aplicáveis a pisos laminados melamínicos flutuantes: "espessura da placa", "comprimento da camada superficial", "largura da camada superficial", "esquadro da placa", "desvio longitudinal superficial", "empenamento", "abertura entre as placas", "diferença de altura entre as placas", "resistência à abrasão", "resistência a manchas", "variações dimensionais após mudanças na umidade relativa do ar", "deformação causada por carga estática", "inchamento", "resistência ao impacto", "marcação da embalagem" e "marcação das placas" / requisitos aplicáveis a pisos decorativos de alta pressão (HPL, HPDL) com espessura inferior a 2 mm destinados à colagem em substratos de suporte: "espessura da placa", "comprimento", "largura", "esquadro da placa", "desvio longitudinal", "empenamento", "resistência à abrasão", "resistência a manchas", "estabilidade dimensional em elevada temperatura", "densidade", "resistência ao impacto", "marcação da embalagem" e "marcação das placas" / requisitos aplicáveis a pisos laminados vinílicos: "espessura nominal média (G) da camada de uso", "empenamento após exposição ao calor", "estabilidade dimensional após exposição ao calor", "marcação da embalagem" e "informações das fichas técnicas")

Empresas Não Qualificadas

Empresas participantes do Programa cujos pisos laminados melamínicos flutuantes de classes de abrasão AC2, AC3 e AC4 e/ou pisos decorativos de alta pressão (HPL, HPDL) com espessura inferior a 2 mm destinados à colagem em substratos de suporte e/ou pisos laminados vinílicos heterogêneos de base compacta de menor espessura nominal produzidos, importados e/ou comercializados por ela, **apresentem reprovações durante dois trimestres consecutivos** em relação aos requisitos especificados nas Normas Técnicas e de referência do Programa (requisitos aplicáveis a pisos laminados melamínicos flutuantes: "espessura da placa", "comprimento da camada superficial", "largura da camada superficial", "esquadro da placa", "desvio longitudinal superficial", "empenamento", "abertura entre as placas", "diferença de altura entre as placas", "resistência à abrasão", "resistência a manchas", "variações dimensionais após mudanças na umidade relativa do ar", "inchamento", "resistência ao impacto", "marcação da embalagem" e "marcação das placas" / requisitos aplicáveis a pisos decorativos de alta pressão (HPL, HPDL) com espessura inferior a 2 mm destinados à colagem em substratos de suporte: "espessura da placa", "comprimento", "largura", "esquadro da placa", "desvio longitudinal", "empenamento", "resistência à abrasão", "resistência a manchas", "estabilidade dimensional em elevada temperatura", "densidade", "resistência ao impacto", "marcação da embalagem" e "marcação das placas" / requisitos aplicáveis a pisos laminados vinílicos: "espessura nominal média (G) da camada de uso", "empenamento após exposição ao calor", "estabilidade dimensional após exposição ao calor", "marcação da embalagem" e "informações das fichas técnicas") ou que, no período de análise, incidiram em alguma das não conformidades críticas apresentadas no documento Fundamentos do Programa Setorial da Qualidade de Pisos Laminados Fornecidos em Réguas (SQ/IT180).

Empresas Não Conformes:

Empresas (participantes, em credenciamento ou não participantes do Programa) que oferecem sistematicamente ao mercado brasileiro pelo menos uma linha de pisos laminados melamínicos flutuantes de classes de abrasão AC2, AC3 ou AC4, ou de pisos decorativos de alta pressão (HPL, HPDL) com espessura inferior a 2 mm destinados à colagem em substratos de suporte, ou de pisos laminados vinílicos heterogêneos de base compacta em não conformidade a um dos seguintes requisitos: "resistência à abrasão" e "inchamento", para pisos laminados melamínicos flutuantes (ABNT NBR 14833-1), "resistência à abrasão" e "estabilidade dimensional em elevada temperatura" para pisos decorativos de alta pressão (HPL, HPDL) com espessura inferior a 2 mm destinados à colagem em substratos de suporte (PN ABNT NBR 14833-3), e "espessura nominal média (G) da camada de uso", "empenamento após exposição ao calor" e "estabilidade dimensional após exposição ao calor", para pisos laminados vinílicos (ABNT NBR 14917-1).





Empresas em Credenciamento:

Empresas em credenciamento são aquelas que estão sendo submetidas a auditorias intensivas como forma de verificar suas condições para participação no Programa. As condições que uma empresa em credenciamento deve atender estão estabelecidas nas Condições Para o Credenciamento de Empresas Junto ao Programa Setorial da Qualidade de Pisos Laminados Fornecidos em Réguas (documento SQ/IT181).

Empresas em Período de Inserção:

O período de inserção junto ao Programa tem duração de 6 meses, com possibilidade de uma única prorrogação por mais 6 meses. Os requisitos adotados para a avaliação das marcas e empresas como não conformes deverão estar adequados já no primeiro trimestre, conforme consta nos Fundamentos do Programa Setorial da Qualidade de Pisos Laminados Fornecidos em Réguas. (documento SQ/IT180). Enquanto uma nova unidade fabril estiver no período de inserção, ela não será apresentada nas Tabelas "Relação de Empresas Participantes", tal qual é feito para as empresas em credenciamento.

Vinculações do PSQ com os governos federal e estaduais

O Programa Setorial da Qualidade vem apoiando diversos esforços para o regramento da qualidade dos pisos laminados melamínicos flutuantes, dos pisos laminados vinílicos, e dos pisos decorativos de alta pressão (HPL, HPDL) de espessura inferior a 2 mm destinados à colagem em substratos de suporte comercializados no Brasil. Dentre estes esforços, destacam-se:

- Para poderem comercializar pisos laminados vinílicos, pelo cartão BNDES, os fornecedores destes produtos devem comprovar que estão qualificados junto ao PSQ;
- O "Programa Minha Casa, Minha Vida" especifica a necessidade da qualificação dos fornecedores de materiais de construção junto aos Programas Setoriais da Qualidade reconhecidos pelo PBQP-H, conforme mostrado a seguir:

• Portaria 725 do Ministério das Cidades

Diário Oficial

Publicado em 15 de junho de 2023

a) Deve ser atendido o conjunto de orientações ao proponente para aplicação das especificações de desempenho em empreendimentos de Habitação de Interesse Social; e de orientações ao Agente Financeiro para recebimento e análise dos projetos, disponíveis no sítio eletrônico do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).

b) Devem ser atendidas as especificações de desempenho em empreendimentos com base na NBR 15.575 vigente. Podem ser utilizadas as Fichas de Avaliação de Desempenho (FAD) de sistemas convencionais, como dado de entrada quanto ao desempenho potencial esperado, bem como para manter evidências dos meios definidos para o atendimento dos requisitos da ABNT NBR 15.575.

Combate à Concorrência Desleal

Estratégias para o combate à concorrência desleal vem sendo adotadas pelas associações implementadoras do PSQ, contribuindo de forma dinâmica e intensiva, em inúmeras frentes de trabalho. Apesar da ótima receptividade e dos resultados das ações implantadas pelos órgãos públicos e das estratégias implantadas pela ABRAPLA, fabricantes, importadores, distribuidores e, principalmente, revendedores brasileiros continuam a oferecer produtos não conformes ao consumidor.

Na maioria das vezes, o fornecedor não se atenta ao fato de que, inconscientemente, está lesando o consumidor, prejudicando a imagem do produto (independentemente de sua marca ou origem) e criando um ambiente de negócios desleal em sua região. Assim, a ABRAPLA, por meio de seus informativos ao mercado, conscientiza todos os elos da cadeia sobre sua responsabilidade e corresponsabilidade na comercialização dos produtos e sobre como orientar o consumidor quanto à aquisição e a garantia dos pisos laminados vinílicos.

CAPÍTULO IV - Da Qualidade de Produtos e Serviços, da Prevenção e da Reparação dos Danos

SEÇÃO II – Da Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço

Art. 13 – O Comerciante é igualmente responsável, nos termos do artigo anterior, quando:

I - o fabricante, o consumidor, o produtor ou o importador não puderem ser identificados;

II – o produto for fornecido sem identificação clara do seu fabricante, produtor, construtor ou importador.

CAPÍTULO V – Das Práticas Comerciais

SEÇÃO IV – Das Práticas Abusivas

Art. 39 - É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços:

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).



Associação Brasileira da Indústria de Laminados Plásticos - ABRAPLA

Avenida Paulista 2439 8º andar, cj 81/82
CEP:01311-936, São Paulo, SP – Brasil
Fone: 11 97606-9183

www.abrapla.com